

## Interior

**EDITAL - SENTENÇA DE DEFERIMENTO DA CURATELA**

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0012763-60.2018.8.16.0170** de Interdição e, por sentença deste Juízo, transitada em julgado em 04/10/2019, foi **DEFERIDA A CURATELA de JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, convivente em união estável, nascido em 11/10/1975, no município e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, filho de Francisco Pereira dos Santos e Almerinda Batista da Silva, portador do RG nº. 6.571.444-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 913.687.589-91, residente e domiciliado na Estrada Pioneira, ao lado da Spech Pré-Moldados, zona rural do município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo, Estado do Paraná, **restrita a aspectos patrimoniais e negociais**, a ser exercida pela sua companheira HILDEGARDES MULDER WENTZ, brasileira, convivente em união estável, agricultora, portadora do RG nº. 7001691869 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 029.884.469-97, residente e domiciliada no mesmo endereço do requerido, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão (artigo 84, § 4º da Lei 13.146/15). E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Helena de Lima Probst), Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.  
Eugênio Giongo - Juiz de Direito